GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-014365.989.24-3 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada: Almaviva Solutions S.A. (anteriormente Magna Sistemas Consultoria S/A).

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico especializado em tecnologias Intersystems, Attachmate-Microfocus, Unisys (Alta Plataforma), gestão de projetos, mapeamento e modelagem de processos, RPA-Automação Robótica de Processos, Delphi, Moodle e Wordpress, para desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas/aplicativos.

Responsáveis: Sandra Cristina Bertassi de Freitas Vieira (Superintendente) e Alexandre Di Raimo Marchese (Gerente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25/06/24.

Advogados: Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Lucas Aluisio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658) e Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802).

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

TC-017954.989.24-0 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada: Almaviva Solutions S.A. (anteriormente Magna Sistemas Consultoria S/A).

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico especializado em tecnologias Intersystems, Attachmate-Microfocus, Unisys (Alta Plataforma), gestão de projetos, mapeamento e modelagem de processos, RPA-Automação Robótica de Processos, Delphi, Moodle e Wordpress, para desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas/aplicativos.

Responsáveis: Pericles Coutinho (Superintendente) e Camilo Cogo Cavalcanti (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/08/24.

Advogados: Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Lucas Aluisio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658) e Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802).

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: TERMOS ADITIVOS. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 04 de fevereiro de 2025, decidiu-se pela regularidade dos Termos de Aditamento PRO.05.7689 e PRO.06.7689.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm